



PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA”

OUTORGANTE:

Nome: _____ Fone: _____
Órgão: _____ Matrícula SIAPE: _____
Profissão: Servidor Público Federal Estado Civil: _____
CPF: _____ Cl: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

OUTORGADOS

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO, JOÃO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, ANTONIO EMÍLIO NUNES ROCHA, FELIPE JOSÉ NUNES ROCHA, MAÍRA DE JESUS FREITAS PASSOS, DAVI DE ARAÚJO TELLES, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA E ARNALDO VIEIRA SOUSA, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/MA sob os n°s 4.217 (CPF: 471.224.043-15), 4.311 (CPF: 409.486.253-68), 4.059 (CPF: 199.476.582-87), 5.135 (CPF: 758.844.963-20), 6.904 (CPF: 841.337.833-87), 7.186 (CPF: 917.912.783-53), 7.977 (CPF: 667.028.283-49), 8.139 (CPF: 003.449.023-07), 9696-A (CPF: 095.737.897-10), 7.066 (CPF: 912.886.063-20) e 10.475 (CPF: 017.109.883-80), respectivamente, integrantes da Sociedade de Advogados Macieira, Nunes, Zagallo & Advogados Associados, inscrita na OAB MA sob o n° 0018, com escritório profissional na Avenida do Vale, Quadra 22, n° 10, Renascença II, São Luís/MA, onde recebe as notificações de praxe e estilo.

PODERES

para o fôro em geral, com a cláusula “*ad-judicia*”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acôrdos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís (MA), _____ de _____ de 20____.
